



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº082/2022 exarado no processo administrativo nº135/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER

D BERLATO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.630.233/0001-57, situado a Rua Coronel Niederauer, nº 540, Centro, Santa Maria – RS, CEP 97.020-000, no valor total de R\$ 1.600,00 (Um Mil De Seiscentos Reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.600,00 (Um Mil De Seiscentos Reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação de empresa especializada em qualificação térmica da autoclave. O Processo de qualificação térmica da autoclave pode ser definido como um procedimento documentado. O qual tem como objetivo a obtenção, o registro e a interpretação dos resultados requeridos para saber se um processo de encontra de acordo com especificações pré determinadas

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Reduzida: 35371

Projeto/Atividade 2239 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER - HSVF

Despesa: 3390.39.17.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Recurso Vinculado 1041 HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

São Vicente do Sul, 09 de Março de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL